



DECRETO Nº 008/2026

Dispõe sobre a antecipação do feriado nacional de Tiradentes (21 de abril) para o dia 20 de abril de 2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Sebastião Leal-PI, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI, da Lei Orgânica do Município;

COSIDERANDO o feriado nacional do dia **21 de abril de 2026**, alusivo à **Inconfidência Mineira (Tiradentes)**;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização do funcionamento dos órgãos e serviços municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos **serviços públicos essenciais**,

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipado**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Sebastião Leal-PI, o feriado nacional do dia **21 de abril de 2026 (Tiradentes)** para o dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 2º As repartições de saúde e demais serviços considerados indispensáveis ao interesse público, estabelecerão escala de serviço para os servidores, que ficarão sobre aviso, a fim de assegurar a prestação do serviço à população em vista o caráter de essencialidade.

Art. 4º Os Secretários Municipais e demais gestores ficam autorizados a expedir atos complementares necessários ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 17 abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Manoelina De Sousa Borges
CPF: 420.928.253-72
Data: 17/04/2026 12:29 -03:00

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal

